Terça-Feira, 16 de Abril de 2024 Ano XIII − Edição № 3090 Página 1 / 026

Acesse as páginas correspondentes ao seu município com apenas um clique!



## Municípios

Prefeitura Municipal de Ampére	02
Prefeitura Municipal de Barração	03
CÂMARA Municipal de Barracão	
Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares	07
Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu	14
Prefeitura Municipal de Mangueirinha	15
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste	18
Prefeitura Municipal de Palmas	20
Prefeitura Municipal de Pranchita	22
Prefeitura Municipal de São João	23
Prefeitura Municipal de Verê	24
Associações	
ARSS-PR.	26

Terça-Feira, 16 de Abril de 2024 Ano XIII - Edição Nº 3090 Página 2 / 026

# PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

#### **PORTARIA Nº 164/2024**

Autoriza a averbação de Certidão de Tempo de Serviço/Contribuição expedida pelo INSS, e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º-AUTORIZAR a averbação nos assentamentos funcionais da servidora Rosa Maria Briedes-matrícula nº 460, detentora do cargo de provimento efetivo de Agente Social, extraído da Certidão de Tempo de Serviço/Contribuição expedida pelo INSS sob o nº 14001020.1.00598/22-0, o período abaixo relacionado para fins de concessão de aposentadoria.

01 de julho de 1999 a 30 de novembro de 2017 – 18 anos, 05 meses e 00 dias;

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 12 de abril de 2024.

DISNEI LUQUINI - PREFEITO

Registra-se e Publica-se:

Douglas Diems Morockoski Potrich - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod429218

#### **PORTARIA Nº 166/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE. Estado do Paraná, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º-NOMEAR a cidadã abaixo relacionada, para exercer o cargo em Comissão-Confiança, conforme prevê a Lei Municipal nº 2217/2024.

Nome	CPF	Cargo
Elizangela Aparecida Pigatto dos Santos	033.***.***-19	Auxiliar Educacional

Art. 2º-A nomeada perceberá por uma jornada de trabalho de 04(quatro) horas diárias, o valor especificado na Lei acima

Art. 3º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 15 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 15 de abril de 2024.

**DISNEI LUQUINI - PREFEITO** 

Registre-se e Publique-se:

Douglas Diems Morockoski Potrich - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cnd429219

### **AVISO LICITAÇÃO**

#### EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024

PROCESSO Nº 46/2024

O MUNICÍPIO DE AMPÉRE, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO que realizará às 08h00 horas do dia 03 de Maio de 2024, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tipo MENOR PREÇO POR ITEM do seguinte objeto: Contratação de empresa para instalação, configuração e manutenção de pontos de comunicação da sede da Prefeitura Municipal de Ampére e demais órgãos municipais, levando até eles internet, rede de dados em fibra óptica, Wi-fi e rádio frequência em atendimento às necessidades das diversas Secretarias e Departamento da Administração Municipal. Cópia completa do edital estará disponível no link licitação na página do Município: http://www.ampere.pr.gov.br e no endereço eletrônico www.compras.gov.br .Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações, no endereço abaixo mencionado Telefone (46) 3547-1122, e-mail licitacao@ampere.pr.gov.br.

Ampére-PR, 15 de Abril de 2024

DISNEI LUQUINI - PREFEITO MUNICIPAL

Cod429246

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024

O município de Ampére - Paraná torna público que fará realizar, às 08:00 horas do dia 21 de Maio do ano de 2024, na plataforma www.compras.gov.br, CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s)

seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Bairros: Uassari, Gilber-	Pavimentação	10.006.04	100 1:
to Luiz Simonetto, N.S	asfáltica em	18.896,04 m <sup>2</sup>	180 dias
das Graças, Água Verde	CBUQ		

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura http://www.ampere.pr.gov.br e plataforma www.compras.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

> Ampére (PR), 12 de Abril de 2024. Disnei Luquini - Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito DISNEI LUQUINI no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo(a) pregoeiro(a) e sua equipe de apojo, resolve:

1. HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:

a) Licitação nº: PR11/2024

b) Modalidade: Pregão

c) Data de homologação: 02/04/2024

d) Objeto da licitação: Aquisição de impressoras, notebook e equipamentos de infraestrutura de rede de comunicação local.

e) Fornecedores e itens declarados vencedores (cfe. cotação):

FORNECEDOR	ITENS	VALOR TOTAL R\$
VETOR LBS CONSULTORIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA (50.247.497/0001-15)	15	47.670,00
BELINKI E SOUZA LTDA (08.831.603/0001-47)	02	41.610,00
3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA (07.766.048/0002-35)	03	40.118,65
A&G EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS E INFORMATICA LTDA (39.577.541/0001-12)	04	17.340,00
ZUFFO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA (49.403.677/0001-60)	05	5.175,00
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA (73.272.528/0001-93)	06	23.950,00

Ampére-PR, 02/04/2024.

DISNEI LUQUINI-Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE DIÁRIA

Servidor: Antonio Ciesca,

Matricula: 114

Quantidade: 02(duas) diárias

Valor Total: 691,40 (seiscentos e noventa e um reais e quarenta centavos).

conforme cronograma a baixo: Destino/Local: ARRAPONGAS-PR

Motivo transporte paciente

Data e hora de saída: 19/04/2024 às 22:00 Data e hora de retorno: 21/04/2024 às 23:00

Veiculo: BEA-8B95

BRUNA LUQUINI MAZZUCO - Secretária de Saúde

#### **EXTRATO DE DIÁRIA**

Servidor: Octávio Mazzuco,

Matricula: 1693

Quantidade: 01(uma) diária.

Valor Total: 345,70 (trezentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos).

conforme cronograma a baixo: Destino/Local: GUARAPUAVA-PR Motivo transporte paciente

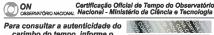
Data e hora de saída: 15/04/2024 às 04:00 Data e hora de retorno: 16/04/2024 às 05:00

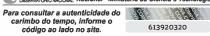
Veículo: RHE-4C59

BRUNA LUQUINI MAZZUCO - Secretária de Saúde









Terça-Feira, 16 de Abril de 2024 Ano XIII – Edição Nº 3090 Página 3 / 026

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 061/2024

#### CONVOCAÇÃO

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barração, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

CONSIDERANDO o resultado final apresentado pela comissão especialmente designada para o Concurso Público nº 01/2022, e sua respectiva homologação;

CONSIDERANDO que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Convocar o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 01/2022, para comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barracão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para ciência do termo de convocação e demais procedimentos necessários para a posse no respectivo cargo:

	ADVOGADO	
	NOME	COLOCAÇÃO
1	IGOR AMORIM	46

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barração- PR, 15 de abril de 2024.

JORGE LUIZ SANTIN PREFEITO MUNICIPAL

#### **PORTARIA Nº 062/2024**

#### CONVOCAÇÃO

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

**CONSIDERANDO** o resultado final apresentado pela comissão especialmente designada para o Processo Seletivo nº 02/2023, e sua respectiva homologação;

CONSIDERANDO que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal;

#### RESOLVE:

Art. 1°. Convocar a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo n° 02/2023, para comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barracão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para ciência do termo de convocação e demais procedimentos necessários para a posse nos respectivos cargos:

### PROFESSOR - AFRODESCENDENTE

	NOME	COLOCAÇÃO
1	TATIANE OLIVEIRA DE CAMARGO	23º

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barração- PR, 15 de abril de 2024.

JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO MUNICIPAL

Cod42925

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 05/2024

Cod429254

PROCESSO N° 17/2024 CONTRATO: N° 46/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.

CONTRATADA: C. M. RUELA ENTRETERIMENTO LTDA ME

OBJETO: Locação de tenda modulada em alumínio, com medidas, 10m x 10m, a serem utilizadas no evento cinema na praça, conforme condições de quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e nos termos da lei

VALOR: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: 01 (um) meses.





Terça-Feira, 16 de Abril de 2024

Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:

(X) CURSO ( ) OUTROS:

Ano XIII - Edição Nº 3090

Página 4 / 026

#### Lei Municipal nº 2.408/2024 SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA DADOS DO SOLICITANTE CPF: 959.115.109-87 Nome: Carlos Gesner Alves Cargo ou função: Gerente de Controle Interno Matrícula: 1911 Órgão de Lotação: Gerência de Controle Interno Conta bancária: Banco Itaú - Ag. 4021, c/c 22719-6 Acompanhantes: Ivanor Roberto Kist DADOS DA VIAGEM Data: saída dia 16/04/24 as 12h e retorno dia 19/04/24 as 14h Destino: Curitiba Quantidade de Diárias: 03 Transporte utilizado: Automóvel Finalidade: Participação no 3º CONGRESSO NACIONAL DE CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, nos dias 17, 18 e 19 de abril.

**ANEXO III** 

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2.408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

( ) TCE/PR ( ) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ( ) SECRETARIAS ESTADUAIS

Informações Complementares:

Barração/PR 11/04/2024.

(X) Autorizado ( ) Não autorizado

Autoridade Responsável CARLOS ALBERTO SANTIN SECRETARIO GERAL CPF:319.619.089-72 MATR.2442

Cod429224

**ANEXO III** 

Lei Municipal nº 2.408/2024 SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

58

higherosas memoresalas sarticinatas	
DADOS DO SOLICI	TANTE
Nome: Ivanor Roberto Kist	CPF: 681.860.379-34
Cargo ou função: Técnico em Tributação	Matrícula: 1619
Órgão de Lotação: Secretaria de Tributação e Fi	scalização
Conta bancária: Banco Itaú - Ag. 4021, c/c 2434	6-6
Acompanhantes: Carlos Gesner Alves	
DADOS DA VIAC	GEM
Data: saída dia 16/04/24 as 12h e retorno dia 19	/04/24 as 14h.
Destino: Curitiba	
Transporte utilizado: Automóvel	Quantidade de Diárias: 03
Finalidade: Participação no 3º CONGRESSO NA	ACIONAL DE CONTROLE DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, nos dias 17, 18 e	
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:	
sta Teire - 19/04   09H Bis 12h - 14h are 17h	
( ) TCE/PR ( ) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	( ) SECRETARIAS ESTADUAIS
(X)CURSO ( )OUTROS:	

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2.408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares

Barração/PR 11/04/2024.

(A) Autorizado ( ) Não autorizado

10 Autoridade Responsável CARLOS ALBERTO SANTIN SECRETARIO GERAL CPF:319,619,089-72 MATR.2442







Terça-Feira, 16 de Abril de 2024

Ano XIII - Edição Nº 3090

Página 5 / 026

### rayop.ra.oppraga.www **ANEXO III** Lei Municipal nº 2.408/2024 SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA DADOS DO SOLICITANTE Nome: ADILSOM PINTO CPF: 029484259-48 Cargo ou função: Motorista Matrícula: 954 Órgão de Lotação: Secretaria de Saúde Conta Bancária: Acompanhantes: DADOS DA VIAGEM Data: saída dia 12/04/2024 as 03:00 e retorno dia 12/04/2024 as 16:00. Destino: GUARAPUAVA PR Transporte utilizado: ONIX RHR 6G95 Quantidade de Diárias: 01 Finalidade: Consultas e Exames Órgãos/locais a serem visitados ou do evento: ( ) TCE/PR ( ) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ( ) SECRETARIAS ESTADUAIS ( ) CURSO ( x ) OUTROS: TRANSPORTE DE PACIENTES.

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo

Informações Complementares:

Barracão/PR 12/04/2024.

(X) Autorizado ( ) Não autorizado

Autoridade Responsável

# RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2024

PROCESSO N° 18/2024

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito Municipal em Exercício de Barracão, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que me foram conferidas pela legislação vigente, em cumprimento ao disposto no art. 74 da Lei Nº 14.133/2021, RATIFICO o processo de Inexigibilidade de Licitação N°. 04/2024.

Barração/PR, 15 de abril de 2024.

JORGE LUIZ SANTIN - PREFEITO MUNICIPAL

### Lei Municipal nº 2.408/2024 SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA DADOS DO SOLICITANTE Nome: Fábio Junior Kafer CPF: 050.353.209-60 Cargo ou função: Motorista Matrícula: 715 Órgão de Lotação: Secretaria de Saúde Conta Bancária: ITAÚ Ag;4021 c.c. 13289 1 Acompanhantes: DADOS DA VIAGEM Data: saída dia 12/04/2024 as 09h00 e retorno dia 12/04/2024 as 20h00. Destino: MISSAL PR Transporte utilizado: GOL Placa BEX8F79 Quantidade de Diárias: 01 Finalidade: Consultas e Exames Órgãos/locais a serem visitados ou do evento ( ) TCE/PR ( ) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ( ) SECRETARIAS ESTADUAIS ( ) CURSO ( x ) OUTROS: TRANSPORTE DE PACIENTES.

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barração/PR 15/04/2024

Fabio fun: on Kafen Solicitante

( ) Autorizado ( ) Não autorizado

Dieyson Maxielo Bugança Secretario de saude Autoridade Responsável





Página 6 / 026 Terça-Feira, 16 de Abril de 2024 Ano XIII – Edição № 3090

# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

# REQUERIMENTO DE DIÁRIA

N° 07/2024

CONFORME DISPOSITIVO LEGAL EM VIGÊNCIA:

RESOLUÇÃO 02/2017 - EM SEU ARTIGO 2º - DECRETO MUNICIPAL 356/2023

NOME	MATRICULA	
CLAUDINEI ROBERTO CHIOGNA	41	
CPF - 007.276.679-47	RG - 75157657	
CARGO/FUNÇÃO – ASSIST.ADMININSTRATIVO	LOTAÇÃO: PLENÁRIO	
ITINERÁRIO – CAPITAL ESTADO	DISTANCIA DA SEDE – 547 KMS	
ORIGEM: BARRACÃO-PARANÁ	DESTINO: CURITIBA - PARANÁ	
SAÍDA - DIA 16/04/2024 – 12H00min	RETORNO – 19/04/2024 AS 11H00MIN	
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 (TRÊS) - CONFORMI	E ARTIGO 3º DA RESOLUÇÃO 02/2017	
TOTALIZANDO R\$ 3.999,60 (TRÊS MIL, NOCEVENT REFERENTES A 12 UFM POR DIÁRIA	TOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS),	
MEIO DE TRANSPORTE: RODOVIÁRIO - VIAGEM C	OM VEÍCULO OFICIAL GM CRUZE	
OBJETIVO DA VIAGEM: PARTICIPAÇÃO DO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA -	O SERVIDOR NO 3º CONGRESSO DE CONTROLE DA	
DATA: 15/04/2024 ASSINATURA DO R		
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO		
DEFERIDO EM: 5 100 1202	PELO PRESIDENTE DA CASA	

**DEFERIDO** 





Terça-Feira, 16 de Abril de 2024 Ano XIII − Edição № 3090 Página 7 / 026

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

#### Concorrência 3/2024

1. O Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação na modalidade de Concorrência nº 3/2024 referente à:

- Contratação de empresa especializada na área de engenharia para empreitada global de materiais e mão de obra, para execução de serviços de Pavimentação Poliédrica com Pedras Irregulares em Estradas Rurais do Município de Coronel Domingos Soares, com extensão de 4,250 quilômetros, totalizando 26.775,00 m² de área, sendo os recursos oriundos de Convênio firmado entre o Município de Coronel Domingos Soares e a Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento—SEAB, conforme Plano de trabalho, cronograma físico financeiro, orçamento, planta e memorial descritivo constantes na Pasta Técnica.

#### Vencedor(es):

LTCA	ALÇAMI	ENTOS LTDA					
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Contratação de empresa especializada na área de engenharia para empreitada global de materiais e mão de obra, para execução de serviços de Pavimentação poliédrica com pedras irregulares em estradas rurais do Município de Coronel Domingos Soares—Trajeto entre a localidade Iraras a Nova Iguaçu—com extensão de 4,250 quilômetros, totalizando 26.775,00 m² de área.	serviço	SERV	1,00	1.738.755,24	1.738.755,24
TOTAL 1.738.					1.738.755,24		

- 2. Em decorrência da presente Adjudicação e Homologação fica desde já intimada a empresa L T CALÇAMENTOS LTDA, referente ao Lote 01, para que, no prazo de cinco dias úteis a contar da publicação deste Termo, apresente garantia de execução, constante no item 3 1 do Edital
- 3. Estando em conformidade com a ata de seção de Concorrência 03/2024 datada de 12/04/2024, a execução dos serviços objeto da presente licitação será de 13 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato. Centro Administrativo Adão Reis, em 15/04/2024.

Jandir Bandiera - Prefeito Municipal

Cod429196

### **TERMO ADITIVO 11**

#### CONTRATO 185/2022-PMCDS

Objeto: Construção da Ampliação de Salas e Refeitório junto a Escola Municipal Pedro Ferreira de Almeida, na localidade Pedregulho, em Coronel Domingos Soares, com metragem de 174,41m², conforme cronogramas físico financeiro, orçamento, memorial, plantas e demais documentos anexos.

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pelo Prefeito Jandir Bandiera, brasileiro, separado, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Avenida Araucária, n°2913 Apto 101, de CPF n° 383803310-87 e RG n°15.546.648-0(SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, e SZYMANSKI E FAVERO CONSTRUÇOES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede a RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 3245–CEP: 85811080–BAIRRO: Cancelli, Cascavel/PR, inscrita no CNPJ sob n° 21.532.362/0001-01 neste ato devidamente representada por LUIZ FELIPE SZYMANSKI de CPF 036.225.219-02, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo de Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA: Das alterações

1.1 Considerando a necessidade do serviço público, com fulcro no art. 57 da Lei nº 8.666/93 aliado ao contido em Contrato, houve por bem entre as partes aditar referido termo em seus prazos de execução, constante da Cláusula sexta em adicionais 40 (quarenta) dias no que diz respeito ao objeto contratual, finalizando a execução em 29/05/2024 e vigência em 29/05/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Conhecimento do Termo Aditivo

Ao firmar este instrumento declaram as PARTES terem plena ciência de seu conteúdo, sendo que as alterações passam a vigorar a partir da data de assinatura deste termo, permanecendo as demais cláusulas dos Contratos em tela inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Foro Competente

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.

Coronel Domingos Soares-PR., 15/04/2024.

Município de Coronel Domingos Soares - Contratante

Cod429204

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 001/2023

EDITAL Nº 063/2024 - Prorrogação de Contratos

O MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n. 01614145/0001-18, com sede na Avenida Araucária, n. 3120, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Jandir Bandiera, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF sob o nº. 383.803.310-87 e no RG sob nº 15.546.648-0 (SSP/PR), residente e domiciliado na Avenida Araucária nº. 2913 - Centro, Coronel Domingos Soares/PR, no uso das atribuições legais e tendo em vista a Lei Municipal nº 1.060/2022 e ainda, com fundamento no art. 37, IX da Constituição Federal, artigo 6º da Lei Municipal nº 816/2017, considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 de 31 de janeiro de 2023, Edital nº 009/2023 de 21 de março de 2023 - Classificação Definitiva dos Aprovados e Homologação do Resultado Final, para atender a demanda em caráter excepcional e extraordinário, visando a eficiência, economia e bom funcionamento desta Municipalidade, e considerando o contido nos Memorados nº 42/2024 (Departamento de Educação), nº 087/2024 (Departamento de Saúde), nº 014/2024 (Departamento de Administração), nº017/2024 (Departamento de Agricultura) e nº254/2024 (Departamento de Infraestrutura e Engenharia), referente a PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS previstos no item 2.2 do Edital nº 001/2023 dos funcionários contratados através do Processo Seletivo Simplificado, Edital de Convocação nº 010/2023, resolve:

#### TORNAR PÚBLICO

a) A Prorrogação de Contratos por mais 01 (um) ano, no Processo Seletivo Simplificado – PSS de Seleção Emergencial de Servidores Públicos Temporários, regidos pelo Edital 001/2023:

#### NUTRICIONISTA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO
1°	SAIONARA BENNEMANN	18/01/1994

#### PROFESSOR

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO
14°	THALIA DE JESUS ECKS SOARES DOS SANTOS	14/01/1999
17°	SILVANA APARECIDA DOS SANTOS BOESE	07/04/1980

#### ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO
1°	BERENICE REIS KOPSTEIN	27/03/1966

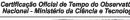
#### AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO
1°	MATEUS SANTOS SIQUEIRA LIMA	13/09/2004
2°	SILMARA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	01/10/1998









Terça-Feira, 16 de Abril de 2024 Ano XIII – Edição Nº 3090 Página 8 / 026

#### OPERADOR MÁQUINAS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO
1°	CEZAR DE JESUS CARLIN	23/01/1980
3°	NANDO DE JESUS CARLIN	01/02/1993
5°	ELCIO CARLOS LUIZ DA SILVA	21/05/1969
6°	ROSEVELT DOS SANTOS	25/09/1995

MOTORISTA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO
1°	ADRIANO TIVES DE SOUZA	10/10/1987
3°	ERNANDES GUSTMANN	27/02/1978
6°	GUSTAVO SANTOS BRASIL	31/01/2001

MERENDEIRA

MERCENDEIMA		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO
1°	SILIANE PRISCILA DIOGO	09/06/1983

GUARDIÃO

GUARDIAU						
CLASSIFICA	LASSIFICA CANDIDATO					
ÇÃO						
2°	MAURICIO LUIS GEHM	29/09/1973				
4°	ELITOM FURQUIM DA SILVA	03/08/2001				
5°	ALEFER SARTORI DA CRUZ	28/01/2002				
7°	EVERALDO MELO DE OLIVEIRA	05/04/1995				
9°	KAUAN LEANDRO MACIEL DE SOUZA (Afro descendente)	01/02/2005				

AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO
1°	GIOVANA KRULIKOSKI	15/06/1986
2°	JAINEPOLESE GIRARDI	24/03/2000
3°	TATIANE AMARAL MOREIRA	31/03/2000
4°	ANDREZA APARECIDA CAMARGO	10/06/1996
5°	AMANDA RAFAELA SOARES MARTINS	02/11/2000
6°	LUANA AUGUSTINHO PIMENTEL	16/08/2003

#### Publique-se!

Coronel Domingos Soares-PR, em 10 de abril de 2024.

Jandir Bandiera Prefeito Municipal

Cod429231

# PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESENVOLVIMENTO DE ESTAGIOS PSS 002/2023

#### EDITAL Nº 024/2024 – Desistência

O Presidente da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo destinado ao Desenvolvimento de Estágio não obrigatório da Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares — Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 141/2023 de 01 de agosto de 2023, juntamente com o CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES-CIN ESTÁGIOS e considerando a Homologação do resultado final do Processo Seletivo 002/2023, publicada no DIOEMS no dia 01 de setembro de 2023, **RESOLVE:** informar a **desistência tácita** da candidata abaixo relacionada, em conformidade com o item 9.1.d do Edital 001/2023, tendo em vista o não atendimento à convocação efetuada através do Edital nº 021/2024:

Departamento de Educação – Curso superior em pedagogia e demais licenciaturas e							
bacharelados na área d	bacharelados na área da educação e Pós Graduação da área da Educação						
Classificação	Classificação Nome do Candidato(a) Nota						
23°	Margarete dos Santos 7,18						

#### PUBLIQUE-SE.

Coronel Domingos Soares Pr, em 15 de abril de 2024.

#### JANDIR BANDIERA PREFEITO MUNICIPAL

# PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESENVOLVIMENTO DE ESTÁGIOS - PSS 002/2023

### EDITAL Nº 025/2024

O Presidente da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo destinado ao Desenvolvimento de Estágio não obrigatório da Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 141/2023 de 01 de agosto de 2023, juntamente com o CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES-CIN ESTÁGIOS e considerando a Homologação do resultado final do Processo Seletivo 002/2023, publicada no DIOEMS no dia 01 de setembro de 2023, e em conformidade com o contido nos Editais nº 012/2024, 013/2024, 015/2024, 017/2024, 022/024 e 024/2024 RESOLVE: Convocar o(s) candidato(s) aprovado(s) e classificado(s), abaixo relacionado(s), na forma da Lei Federal nº 11.788/2008 e da Lei Municipal nº 782/2017 alterada pela Lei 827/2018, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura, nos dias 16 a 22 de abril do corrente ano, no horário das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas.

Departamento de Educação – Curso superior em pedagogia e demais licenciaturas e bacharelados na área da educação e Pós Graduação da área da Educação							
Classificação	ação Nome do Candidato(a) Nota						
25° Jéssica Fernanda Grigoletto 6,50							

Os convocados deverão apresentar-se munidos dos documentos abaixo

relacionados:

- . Cópia do CPF . Cópia da Carteira de Identidade – RG
- . Declaração de Matrícula Original e atualizada
- Comprovante de Residência Atualizado
- Nº conta poupança ou corrente da Caixa Econômica Federal (se já possuir).

#### PUBLIQUE-SE.

Coronel Domingos Soares Pr, em 15 de abril de 2024.

ANTONIO CARLOS KOVOLISKI PRESIDENTE DA COMISSÃO









Terça-Feira, 16 de Abril de 2024 Ano XIII – Edição  $N^{\circ}$  3090 Página 9 / 026

# <u>REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS</u> <u>REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA EM RELAÇÃO A TERCEIROS</u> Nº 22.739/06 de 12/04/2024

Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo 4 (quatro) páginas, foi apresentado em 12/04/2024, o qual foi protocolado sob nº 24.425, tendo sido registrado eletronicamente sob nº 22.739/06 no Livro B deste Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Juridicas na presente data.

#### Apresentante

### MUNICIPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES

#### Natureza

Contrato de Garantia > Outras Garantias

Certifico, ainda, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

JANDIR BANDIERA:383.803.310-87 (Padrão: ICP-Brasil) ANDERSON GIOVANI SIMON OLIVEIRA:028.523.719-52 (Padrão: ICP-Brasil)

PALMAS, 12 de abril de 2024

## Assinado eletronicamente

#### MARIA OLIVIA CARDOSO HONAISER FRANCO Substituta do Oficial

Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor
R\$ 282,54	R\$ 11,07	R\$ 5,00	R\$ 14,13	R\$ 10,14
Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas
R\$ 0,00	R\$ 14,13	R\$ 0,00	R\$ 3,32	R\$ 0,00
Total				
R\$ 340,33				



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:

rtdbrasil.org.br/certidaoregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor
de groode.

22.739/06



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

selo.funarpen.com.br

Selo Digital

SFTD4LvPv449aNFqTWD9F868q

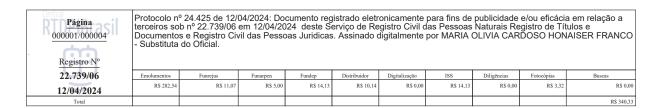




Terça-Feira, 16 de Abril de 2024

Ano XIII - Edição Nº 3090

Página 10 / 026





Termo Aditivo de Contrato de Financiamento - FINISA

Grau de sigilo #PÚBLICO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO nº 0528496-76, QUE ENTRE SI FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES - PR, NA FORMA ABAIXO.

I – AGENTE FINANCEIRO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº. 759, de 12.08.69, alterado pelo Decreto-Lei nº. 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, e constituída pelo Decreto nº. 66.303, de 06.03.70, regendo-se pelo estatuto vigente, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, em Brasília-DF, inscrita sob CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, neste ato representada pelo Gerente de Filial Substituto Eventual da Gerência Executiva de Governo Curitiba/PR, Sr. Anderson Giovani Simon Oliveira, brasileiro, casado, economiário, carteira de identidade RG nº 63194689-SSP/PR, CPF nº 028.523.719-52, domicílio Rua José Loureiro, 195, 15º andar, CEP 80010-000, Centro, Curitiba/PR, doravante designada simplesmente CAIXA.

II - TOMADOR - MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.614.415/0001-18, representado pelo Sr. Jandir Bandiera, CPF nº. 383.803.310-87, RG nº 15.546.648-0 SSP/PR, brasileiro, separado judicialmente, agricultor, representado neste ato pelo abaixo assinado, doravante designado TOMADOR.

CAIXA e TOMADOR, isoladamente, também podem ser designados PARTE e, quando considerados em conjunto PARTES.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por objetivo alterar o item "IV" do "CONSIDERANDO" e as Cláusulas 1.1 e 15.2.1, que passam a vigorar com a redação abaixo, além de alterar o "ANEXO I - DETALHAMENTO PROJETOS/AÇÕES" e "ANEXO II - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO", do Contrato de Financiamento nº 0528496-76, de 02/06/2020, ora aditado, que fica substituído pelos Anexos I e II deste aditivo.

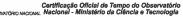
# CONSIDERANDO,

(...)
IV - A Autorização Legislativa para contratação de operação de crédito, por meio da Lei Autorizadora de nº 898, de 17 de setembro de 2019, alterada pelas Leis  $n^{\varrho}$  914, de 18 de dezembro de 2019,  $n^{\varrho}$ 971/2021, de 22 de setembro de 2021 e nº 1137/2024, de 13 de março de 2024, publicadas no Diário Oficial do TOMADOR;

28.117 v003 micro







Terça-Feira, 16 de Abril de 2024

Ano XIII - Edição Nº 3090

Página 11 / 026

Página 000002/000004 Registro No 22,739/06 12/04/2024

Protocolo nº 24.425 de 12/04/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 22.739/06 em 12/04/2024 deste Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Juridicas. Assinado digitalmente por MARIA OLIVIA CARDOSO HONAISER FRANCO - Substituta do Oficial.

Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas
R\$ 282,54	R\$ 11,07	R\$ 5,00	R\$ 14,13	R\$ 10,14	R\$ 0,00	R\$ 14,13	R\$ 0,00	R\$ 3,32	R\$ 0,00
									R\$ 340,33



Termo Aditivo de Contrato de Financiamento - FINISA

# CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 A CAIXA concede ao TOMADOR financiamento no valor de R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais), proveniente de recursos ordinários da CAIXA, com a finalidade única e exclusiva de financiar as Despesas Capital, discriminadas no ANEXO I, previstas na LEGISLAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do ano de 2020 e dos exercícios financeiros subsequentes e suas suplementações e conforme lei Autorizativa nº 898, de 17 de setembro de 2019, alterada pela Lei nº 914, de 18 de dezembro de 2019 e Lei nº 971/2021, de 22 de setembro de 2021, alterada pela Lei nº 1137, de 13 de março de 2024, a saber: para pavimentação e drenagem de águas pluviais no quadro urbano.

1.2 É vedada a aplicação dos recursos obtidos com o presente financiamento em Despesas Correntes do TOMADOR, nos termos do artigo 35, §1º, inciso I, da Lei Complementar de nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

(...)

# 15.2 VINCULAÇÃO DE RECEITA DO ENTE DA FEDERAÇÃO

15.2.1 O TOMADOR outorga à CAIXA, nesta data, poderes irrevogáveis e irretratáveis para, em caso de inadimplemento ou vencimento antecipado da dívida, efetuar o bloqueio e repasse dos recursos decorrentes da arrecadação de receitas provenientes do FPM, conforme estabelecido nos Artigos 157 e 158 e nos incisos I e II do Artigo 159 da Constituição Federal de 1988, e pela Lei Municipal nº 898, de 17 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial Município, em 18/09/2019, alterada pelas Leis nº 914, de 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município em 20/12/2019, Lei nº 971/2021, de 22 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município em 24/09/2021 e Lei nº 1137/2024, de 13 de março de 2024 publicada no Diário Oficial Município em 18/03/2024, até o limite do saldo devedor atualizado.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas os demais termos, cláusulas e condições do contrato ora aditado, ficando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA TERCEIRA - Obriga-se o TOMADOR a comprovar à CAIXA, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de assinatura do presente instrumento de alteração contratual, a averbação deste ADITIVO à margem dos registros do contrato especificado na CLÁUSULA PRIMEIRA, sob pena de se tornar sem efeito o presente ADITIVO.

Terça-Feira, 16 de Abril de 2024

Ano XIII - Edição Nº 3090

Página 12 / 026

Página 000003/000004 Protocolo nº 24.425 de 12/04/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 22.739/06 em 12/04/2024 deste Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Juridicas. Assinado digitalmente por MARIA OLIVIA CARDOSO HONAISER FRANCO - Substituta do Oficial.

Registro Nº 22.739/06 12/04/2024

R\$ 282,54 R\$ 11,0 RS 5. R\$ 14,1 R\$ 10,1 R\$ 0,0 R\$ 14,1 R\$ 0,0 R\$ 3,3 R\$ 340,33



Termo Aditivo de Contrato de Financiamento - FINISA

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente em 03 vias de igual teor.

CORONEL DOMINGOS SOARES/PR Local/Data

de\_ABRIL , 04

de 2024

ANDERSON GIOVANI SIMON OLIVEIRA

**JANDIR** 

Assinado de forma BANDIERA:3
BANDIERA:3
BANDIERA:4

8380331087 13:07:46 -03'00'

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AGENTE FINANCEIRO Nome: ANDERSON GIOVANI SIMON

OLIVEIRA

CPF: 028.523.719-52

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES - PR

**TOMADOR** 

Nome: JANDIR BANDIERA

CPF: 383.803.310-87

Registro de Títulos e Documentos Selo SFTD4LvPv449aNFqTWD9F868q

Consulte esse selo em http://funarpen.com.br PROTOCOLO Nº 0024425 - REGISTRO Nº 0021739/06 - LIVRO B-253 - FOLHA

Palmas,PR, 12 de abril de 2024

40 Caroloso Kouower Francis Maria Olivia Cardoso Honaiser Franco - Agente Delegada Interina

Emolumentos: R\$282,54(VRC 1.020,00) Funrejus: R\$11,07, ISSQN: R\$14,13, FUNDEP: R\$14,13, Selo: R\$5,00, Distribuidor: R\$10,14 , Fotocópia: R\$3,32 . Total: R\$ 340,33

# -CERTIDÃO-

Certifico e dou fé que, nesta data, procedi averbação no registro de nº 21.739, fls. 187/204 , do livro B nº 229 , com referencia a presente Sexta Termo Aditivo ao Contrato de Financiamento nº 0528496-76 o qual fica fazendo parte integrante do mesmo.

Palmas, 12 de abril de 2024.

A Agente Delegada Interina.

Maria Olivia Cardoso Hohaiser Franco

MARIA OLIVIA CARDOSO
Assinado de forma digital por MARIA OLIVIA
HONAISER FRANCO:01439444951
Dados: 2024.04.12 16:53:19 -03:00'

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas) 0800 104 0104 (Demais Regiões) SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios) Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492 Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

28.117 v003 micro



Terça-Feira, 16 de Abril de 2024

Ano XIII - Edição Nº 3090

Página 13 / 026

<u>Página</u> 000004/000004 Registro N°	terceiros so		em 12/04/20	024 deste Si	erviço de Re	gistro Civil o	las Pessoas	Naturais Re	gistro de Tít	
22.739/06	Emolumentos	Funrejus	Funarpen	Fundep	Distribuidor	Digitalização	ISS	Diligências	Fotocópias	Buscas
12/04/2024	R\$ 282,54	R\$ 11,07	R\$ 5,00	R\$ 14,13	R\$ 10,14	R\$ 0,00	R\$ 14,13	R\$ 0,00	R\$ 3,32	R\$ 0,00
T-r-1										BE 240.22



Termo Aditivo de Contrato de Financiamento - FINISA

# ANEXO I – DETALHAMENTO PROJETOS/AÇÕES

CÓDIGO AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA	PROJETOS/AÇÕES
08.001.15.452.0010.1010	4.4.90.51	Pavimentação, Recapeamento e Infraestrutura de Vias Públicas

# ANEXO II – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CT nº Estado/M		Município/Distrito Federal	UF
0528496-76	MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES		PR
Programa		TOMADOR	
FINISA		MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARE	S - PR
Data da Primeira Amortização		Valor do Financiamento	
07 / 07 / 2022 R\$ 2.800.000,00			
Periodicidade dos desembolsos			
Trimestral			

# Total por Exercício

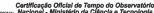
Ano	Valor (R\$)
2021	641.612,04
2022	186.751,33
2024	1.971.636,63

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas) 0800 104 0104 (Demais Regiões) SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474 caixa.gov.br









Terça-Feira, 16 de Abril de 2024 Ano XIII - Edição Nº 3090 Página 14 / 026

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

#### **DECRETO Nº 5670/2024**

SÚMULA: Exonera Servidora a Pedido.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o constante do Protocolo nº 191/2024 de 12/04/2024.

DECRETA:

Art.1º-Fica exonerada a pedido a Servidora SILVIA RUBERT, portadora do RG:9.245.462-2, ocupante do Cargo de provimento Efetivo de "Professora", nomeada através do Decreto nº 3982/2018 de 01/03/2018, a partir desta data.

Art.2º-O presente Decreto entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN - PREFEITO

Registre-se e Publique-se

GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod429222

#### **DECRETO Nº 5671/2024**

SÚMULA: Nomeia Diretora Departamento de Farmácia.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que assegura o Inciso VIII do Art. 68 da Lei Orgânica Municipal–Lei Municipal n° 1104/2015 de 08/12/2015 e alterada pela Lei Municipal nº 1165/2017 de 19/04/2017.

DECRETA:

Art.1°-Fica nomeada JAQUELINE DA SILVA, portadora do RG:10.302.295-9-CPF:101.964.159-26, para exercer o Cargo em Comissão de "Diretora do Departamento de Farmácia-Símbolo CC-7, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º-O presente Decreto entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN - PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod429223

#### **CONTRATO Nº 68/2024**

ESPÉCIE	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU. DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 011/2023 HIMMM CONST.OBRAS LTDA CNPJ: 36.013.622/0001.00	
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços na emissão de laudo do ind suporte do Sub-Leito-CBR em atendimento a Secretaria de Administração do Município de C do Iguaçu/PR, na modalidade de dispensa de licitação para aquisição conforme especificado Anexo I–Termo de Referência.		
VALOR TOTAL:	R\$:54.000,00(cinquenta e quatro mil reais)	
PRAZO:         Até: 12/04/2025           DOTAÇÃO:         3.3.90.39.00.00 Outros Serviços De Terceiros De Pessoa Jurídica		

# **CONTRATO Nº 69/2024**

ESPÉCIE	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024 SENAC- Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial CNPJ: 03.541.088/0002-28	
Contratação da empresa SENAC- Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, par OBJETO: preparatório profissionalizante de: Preparo de bombons, modelagem e henna para sc preparo de pizza, escova (modelagem dos cabelos), no município de Cruzeiro do Igu		
VALOR TOTAL:	R TOTAL: R\$:24.112,00 (vinte e quatro mil cento e doze reais)	
PRAZO: Até: 12/09/2024		
DOTAÇÃO:	3.3.90.39.00.00 Outros Serviços De Terceiros De Pessoa Jurídica	





Terça-Feira, 16 de Abril de 2024 Ano XIII – Edição Nº 3090 Página 15 / 026

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

#### **DECRETO Nº 085/2024**

Nomeia Ana Carla Zancan para a função de Secretária Municipal de Esporte, Turismo, Cultura e Lazer.

O Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, Sr. Elídio Zimerman de Moraes, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º-Fica nomeada a contar de 11 de abril de 2024, a servidora Ana Carla Zancan, portadora da CI/RG nº 10.\*\*\*.179-54, para a função de Secretária Municipal de Esporte, Turismo. Cultura e Lazer.

Parágrafo Único. As atribuições do cargo estão contidas no inciso Art.30 da Lei Municipal 2262/2022, com remuneração conforme anexo I da lei nº 2383/2024.

Art. 2º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

Elídio Zimerman de Moraes - Prefeito Municipal

Cod429174

#### **DECRETO Nº. 086/2024**

Nomeia Luiz Eduardo dos Santos para a função de Diretor do Procon e dá outras providências.

. O Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, Sr. Elídio Zimerman de Moraes, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado a contar de 10 de abril de 2024, Luiz Eduardo dos Santos, portador da Cl/RG nº 10.\*\*\*.\*\*\*-0, para a função de Diretor do Procon, junto a Procuradoria Geral do Município.

Parágrafo Único. As atribuições do cargo estão contidas no inciso no Art.19 da Lei Municipal 2.262/2022, com símbolo CC-01.

Art. 2º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando sua nomeação no decreto nº 032/2023 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES - Prefeito do Município de Mangueirinha

Cod429175

## DECRETO Nº. 087/2024

Nomeia Mariah Geovanna Kogicovscy para a função de Diretora do Departamento de Convênio e Processos Legislativos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, Sr. Elídio Zimerman de Moraes, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a contar de 10 de abril de 2024, Mariah Geovanna Kogicovscy, portador da Cl/RG nº 13.\*\*\*.\*\*\*-7, para a função de Diretora do Departamento de Convênio e Processos Legislativos, junto a Procuradoria Geral do Município.

Parágrafo Único. As atribuições do cargo estão contidas no inciso no Art.19 da Lei Municipal 2.262/2022, com símbolo CC-02.

Art. 2º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando sua nomeação no decreto nº 061/2024 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES - Prefeito do Município de Mangueirinha

Cod429176

Cod429177

#### DECRETO Nº. 088/2024

Nomeia Thiago José Costa para a função de Chefe da Divisão de Cotação e Orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, Sr. Elídio Zimerman de Moraes, no uso de suas atribuições legais; DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado a contar de 08 de abril de 2024, Thiago José Costa, portador da Cl/ RG nº 13.\*\*\* \*\*\*-7, para a função de Chefe da Divisão de Cotação e Orçamento, junto a Secretaria Municipal de Administração.

Parágrafo Único. As atribuições do cargo estão contidas no inciso no Art.21 da Lei Municipal 2319/2023. com símbolo CC-03.

Art. 2º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando sua nomeação no decreto nº 173/2023 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES - Prefeito do Município de Mangueirinha

#### DECRETO Nº. 089/2024

Nomeia Tania Monique dos Santos para a função de Chefe da Divisão de Gestão de Compras e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, Sr. Elídio Zimerman de Moraes, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a contar de 08 de abril de 2024, Tania Monique dos Santos, portadora da CI/RG nº 12.\*\*\*.\*\*\*-8, para a função de Chefe da Divisão de Cotação e

Orçamento, junto a Secretaria Municipal de Administração.

Parágrafo Único. As atribuições do cargo estão contidas no inciso no Art.21 da Lei Municipal 2319/2023, com símbolo CC-02.

Art. 2º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando sua nomeação no decreto nº 155/2022 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES - Prefeito do Município de Mangueirinha

Cod429178

#### DECRETO Nº. 090/2024

Nomeia Roseli Telles para a função de Diretora do Departamento Financeiro e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, Sr. Elídio Zimerman de Moraes, no uso de suas atribuições legais; DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a contar de 11 de abril de 2024, Roseli Telles, portadora da CI/RG nº 4.\*\*\*.\*\*-8, para a função de Diretora do Departamento Financeiro, junto a Secretaria Municipal de Finanças.

Parágrafo Único. Ás atribuições do cargo estão contidas no inciso no Art.23 da Lei Municipal 2262/2022, com símbolo CC-00.

Art. 2º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando sua nomeação no decreto nº 049/2019 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES - Prefeito do Município de Mangueirinha

Cod429180

#### **DECRETO Nº. 091/2024**

Designa a servidora Roseli Telles para a função de Diretora do Departamento de Compras e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, Sr. Elídio Zimerman de Moraes, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto dispõe sobre a designação de servidora para a função de Diretora do Departamento de Compras, Município de Mangueirinha, Estado do Paraná.

Art. 2º Designa a Servidora Roseli Telles, para a função de Diretora do Departamento de Compras, do Município de Mangueirinha, Estado do Paraná, exercendo cumulativamente as atribuições de seu cargo.

Art. 3º-Pela acumulação das funções descritas no artigo anterior, não decorrerá ao nomeado direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES - Prefeito do Município de Mangueirinha

Cod429181

#### DECRETO Nº. 092/2024

Nomeia Geziel Justino de Andrade para a função de Chefe da Divisão de Infraestrutura de Rede Lógica e Telefonia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, Sr. Elídio Zimerman de Moraes, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado a contar de 11 de abril de 2024, Geziel Justino de Andrade, portador da Cl/RG nº 5.\*\*\*.\*\*\*-0, para a função de Chefe da Divisão de Infraestrutura de Rede Lógica e Telefonia, junto a Secretaria Municipal de Administração.

Parágrafo Único. As atribuições do cargo estão contidas no inciso no Art.21 da Lei Municipal 2262/2022, com símbolo CC-02.

Art. 2º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando sua nomeação no decreto nº 075/2024 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES - Prefeito do Município de Mangueirinha

Cod429182

## DECRETO Nº. 093/2024

Nomeia Pamella da Fonseca para a função de Chefe da Divisão de Cadastro, Tributação e Avaliação de Imóveis e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, Sr. Elídio Zimerman de Moraes, no uso de suas atribuições legais; DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a contar de 11 de abril de 2024, Pamella da Fonseca, portadora da CI/RG nº 14.\*\*\*.\*\*\*-8, para a função de Chefe da Divisão de Cadastro, Tributação e Avaliação de Imóveis, junto a Secretaria Municipal de Finanças.

Parágrafo Único. As atribuições do cargo estão contidas no inciso no Art.23 da Lei Municipal 2262/2022, com símbolo CC-02.

Art. 2º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando sua nomeação no decreto nº 304/2023 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES - Prefeito do Município de Mangueirinha



Terça-Feira, 16 de Abril de 2024 Ano XIII – Edição Nº 3090 Página 16 / 026

#### **DECRETO Nº. 094/2024**

Nomeia Alisson Rodrigo da Costa Lores para a função de Diretor do Departamento de Contabilidade e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, Sr. Elídio Zimerman de Moraes, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado a contar de 11 de abril de 2024, Alisson Rodrigo da Costa Lores, portador da CI/RG nº 14.\*\*\*.\*\*\*-7, para a função de Diretor do Departamento de Contabilidade, junto a Secretaria Municipal de Contabilidade.

Parágrafo Único. As atribuições do cargo estão contidas no inciso no Art.24 da Lei Municipal 2262/2022, com símbolo CC-02.

Art. 2º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando sua nomeação no decreto nº 277/2023 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES - Prefeito do Município de Mangueirinha

Cod429184

### DECRETO Nº. 095/2024

Nomeia Ana Camila Machado Sauner para a função de Chefe da Divisão de Apoio Educacional e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, Sr. Elídio Zimerman de Moraes, no uso de suas atribuições legais;

Art. 1º. Fica nomeada a contar de 11 de abril de 2024, Ana Camila Machado Sauner, portadora da CI/RG nº 12.\*\*\*.\*\*\*-2, para a função de Chefe da Divisão de Apoio Educacional, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único. As atribuições do cargo estão contidas no inciso no Art.25 da Lei Municipal 2262/2022, com símbolo CC-03.

Art. 2º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando sua nomeação no decreto nº 164/2022 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES - Prefeito do Município de Mangueirinha

Cod429186

#### **DECRETO Nº. 096/2024**

Nomeia José Valdemir Stank para a função de Diretor do Departamento de Máquinas e Equipamentos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, Sr. Elídio Zimerman de Moraes, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado a contar de 11 de abril de 2024, José Valdemir Stank, portador da Cl/RG nº 6.\*\*\*.\*\*\*-4, para a função de Diretor do Departamento de Máquinas e Equipamentos, junto a Secretaria Municipal de Viação e Infra Estrutura Rural.

Parágrafo Único. As atribuições do cargo estão contidas no inciso no Art.31 da Lei Municipal 2262/2022, com símbolo CC-02.

Art. 2º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES - Prefeito do Município de Mangueirinha

Cod429187

#### **DECRETO Nº. 097/2024**

Nomeia Jenifer dos Santos para a função de Chefe da Divisão de Fomento Agrícola e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, Sr. Elídio Zimerman de Moraes, no uso de suas atribuições legais; DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a contar de 11 de abril de 2024, Jenifer dos Santos, portadora da CI/RG nº 8.\*\*\*.\*\*\*-0, para a função de Chefe da Divisão de Fomento Agrícola, junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Parágrafo Único. As atribuições do cargo estão contidas no inciso no Art.28 da Lei Municipal 2262/2022, com símbolo CC-03.

Art. 2º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando sua nomeação no decreto nº 136/2021 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES - Prefeito do Município de Mangueirinha

Cod429188

#### DECRETO Nº. 098/2024

Nomeia Daiane Adriane Berger para a função de Chefe da Divisão de Educação Infantil e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, Sr. Elídio Zimerman de Moraes, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a contar de 15 de abril de 2024, Daiane Adriane Berger, portadora da CI/RG nº 15.\*\*\*.\*\*\*-0, para a função de Chefe da Divisão de Educação Infantil, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único. As atribuições do cargo estão contidas no inciso no Art.25 da Lei Municipal 2262/2022, com símbolo CC-04.

Art. 2º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES - Prefeito do Município de Mangueirinha

Cod429228

#### DECRETO Nº. 099/2024

Nomeia Andrieli Madalena Lauxen para a função de Chefe da Divisão de Publicações Oficiais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, Sr. Elídio Zimerman de Moraes, no uso de suas atribuições legais;

Art. 1º. Fica nomeada a contar de 15 de abril de 2024, Andrieli Madalena Lauxen, portadora da CI/RG nº 14.\*\*\*-\*-6, para a função de Chefe da Divisão de Publicações Oficiais, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único. As atribuições do cargo estão contidas no inciso no Art.21 da Lei Municipal 2262/2022, com símbolo CC-05.

Art. 2º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES - Prefeito do Município de Mangueirinha

Cod429229

#### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 003/2024 - PMM

OBJETO: Aquisição de CPAP automático por pressão ajustável, dispositivo com conforto respiratório (APE), com umidificador integrado, câmara de água, tubo traqueia, fonte de energia, cabo de força, cartão de memória, filtro de ar, incluso máscaras nasal N5 (Acompanha 3 tamanhos de borda P, M e G), consultas/retorno e leituras incluidas durante toda a vida útil do equipamento e bolsa de transporte, garantia de 12 meses e número de registro na ANVISA, a pedido da Secretaria de Saúde desta municipalidade.

DATA DE ABERTURA: 22 DE ABRIL DE 2024 ÀS 07H30MIN

INÍCIO DO RECEBIMENTOS DAS PROPOSTAS: 16 DE ABRIL DE 2024 ÀS 07H00MIN FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 22 DE ABRIL DE 2024 ÀS 07H00MIN A DISPUTA TERÁ DURAÇÃO DE 06 (SEIS) HORAS

UASG: 987511 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA/PR

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: "BLL COMPRAS"-Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O inteiro teor e seus anexos estarão disponíveis no portal da transparência do municipio, portal nacional de publicações (PNCP), ou ainda poderão ser retirados gratuitamente, em mídia digital, junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Mangueirinha, no horário de expediente, na Praça Francisco Assis Reis, 1060, Centro, em Mangueirinha-PR, ou pelo site: www.mangueirinha.pr.gov. br—"BLL COMPRAS" www.bll.org.br. Para retirada do edital e seus anexos em mídia digital, os interessados deverão apresentar cd ou pen-drive. Demais informações, pelos telefones: (46) 3243-8004, e- mail: licitacao@mangueirinha.pr.gov.br.

Mangueirinha/PR, 15 de abril de 2024.

PUBLIQUE-SE

## AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 004/2024 - PMM

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de encaminhamento de outorga via SIGARH (Sistema de Informação para Gestão Ambiental e Recursos Hídricos) e elaboração de projeto complementar da bacia do rio vila nova para implantação do Contorno Noroeste. Assessoria técnica ambiental na elaboração de PRAD (Projeto de recuperação de Área Degradada).

DATA DE ABERTURA: 22 DE ABRIL DE 2024 ÀS 07H30MIN

INÍCIO DO RECEBIMENTOS DAS PROPOSTAS: 16 DE ABRIL DE 2024 ÀS 07H00MIN FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 22 DE ABRIL DE 2024 ÀS 07H00MIN A DISPUTA TERÁ DURAÇÃO DE 06 (SEIS) HORAS

UASG: 987511 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA/PR

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: "BLL COMPRAS"-Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O inteiro teor e seus anexos estarão disponíveis no portal da transparência do municipio, portal nacional de publicações (PNCP), ou ainda poderão ser retirados gratuitamente, em mídia digital, junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Mangueirinha, no horário de expediente, na Praça Francisco Assis Reis, 1060, Centro, em Mangueirinha–PR, ou pelo site: www.mangueirinha.pr.gov. br—"BLL COMPRAS" www.bll.org.br. Para retirada do edital e seus anexos em mídia digital, os interessados deverão apresentar cd ou pen-drive. Demais informações, pelos

Ano XIII - Edição Nº 3090 Página 17 / 026 Terca-Feira, 16 de Abril de 2024

telefones: (46) 3243-8004, e- mail: licitacao@mangueirinha.pr.gov.br.

Mangueirinha/PR, 15 de abril de 2024.

PUBLIQUE-SE

Cod429220

#### EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2024 - PMM

REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024 - PMM

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR.

TOMADORA: Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Mangueirinha-APAE OBJETO: Formalização de Transferência Voluntária com a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Mangueirinha em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades e projetos previamente estabelecidos nos planos de trabalho apresentados pela proponente. VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00 R\$ (cento e vinte mil reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses PRAZO DE VIGÊNCIA: 14 (quatorze) meses Mangueirinha. 10 de abril de 2024.

PUBLIQUE-SE

Município de Mangueirinha

#### EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2024 - PMM

REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR.

TOMADORA: Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Manqueirinha-APAE OBJETO: Formalização de Transferência Voluntária com a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Mangueirinha em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades e projetos previamente estabelecidos nos planos de trabalho apresentados pela proponente. VALOR TOTAL: 424.173,84 R\$ (quarocentos e vinte e quatro mil, centro e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses PRAZO DE VIGÊNCIA: 14 (quatorze) meses Mangueirinha, 10 de abril de 2024. PUBLIQUE-SE

Município de Mangueirinha

Cod429227

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 025/2024 - PMM

REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2024 - PMM CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR CONTRATADO: JOSEANA APARECIDA PEREIRA 05293786989

CNPJ/MF: n.º 33.933.734/0001-82

OBJETO: Contratação de empresa especializada em mão de obra para realizar a reforma e edificação na antiga instalação do SAMU, qual passará a ser a nova sede da Clínica da Mulher e da Criança, a pedido da Secretaria de Saúde desta municipalidade. VALOR: R\$ 25.536,00 (vinte e cinco mil e quinhentos s e trinta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.021.0053.3.90 (304) FONTE 1303, consignado no

orçamento 2024.

EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias DATA DE ASSINATURA: 15 de abril de 2024. Mangueirinha, 15 de abril de 2024.

PUBLIQUE-SE

**DIVISÃO DE CONTRATOS** 

#### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2022- PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - ESTÁGIOS CIN CNPJ: n° 03.233.240/0001-24

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto deste Termo Aditivo a Prorrogação de Prazo e Vigência do Contrato n.º 038/2022 – PMM, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666/1993.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA - 12 (doze) meses

RECURSOS FINANCEIROS - Os recursos financeiros para cobertura da alteração promovida por meio deste Termo Aditivo correrão a conta do Município de Mangueirinha, alocados nas dotações consignadas no orçamento de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2024.

Mangueirinha

PUBLIQUE-SE

DIVISÃO DE CONTRATOS

Cod429258

#### CONTRATO Nº 0519.192-17

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CONTRATADA: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

OBJETO ADITIVO "Alterar o anexo I detalhamento projetos/ações, do contrato de financiamento n°. 0519192-17, de 30/11/2018, ora aditado, que fica substituído pelo Anexo I deste aditivo"

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal CONTRATADA: Município de Mangueirinha-PR DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2024. Mangueirinha, 15 de abril de 2024.

PUBLIQUE-SE

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO





Terça-Feira, 16 de Abril de 2024 Ano XIII – Edição Nº 3090 Página 18 / 026

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº. 10/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 41/2024 DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICO, nos termos do inciso I do art. 74 da Lei 14.133/21, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou inexigível a licitação, referente à contratação de empresa para aquisição e instalação de biodigestor de pequeno porte, a ser instalado na Escola Municipal Professora Marlene Aguiar de Souza, localizada no Prolongamento da Avenida Iguaçu, nas margens da Rodovia PR 471, incluindo todos os equipamentos e materiais, atendendo as necessidades do Município de Nova Esperança do Sudoeste, conforme instrumento de repasse nº 4116950/2023 do PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA, de acordo com a solicitação do Departamento competente, termo de referência e orçamento em anexo.

CONTRATADA: BÍOMOVEMENT AMBIENTAL LTDA

CNPJ: 05.573.061/0001-61

VALOR TOTAL: R\$ 25.700,00 (vinte e cinco mil e setecentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 15 de abril de 2024

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod429216

#### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 67/2022

REFERENTE A MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO 21/2022, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR E MARIA MADALENA BET NASARIO DE MORAIS, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº. 95.589.289/0001-32, com sede administrativa na Avenida Iguaçu, 750, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor JAIME DA SILVA STANG, portador CPF/MF sob o nº. 718.246.349-00 e Cédula de Identidade nº. 1958087-3 SESP/PR abaixo assinado, a seguir denominado de CONTRATANTE e MARIA MADALENA BET NASARIO DE MORAIS, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CPNJ/MF nº 11.565.683/0001-40, situada na Estrada Principal, SN, na Cidade Salto do Lontra, Estado do PR, neste ato representada pela Senhora MARIA MADALENA BET NASARIO DE MORAIS, devidamente inscrita no CPF/MF sob nº 020.780.879-12 e Cédula de Identidade nº 73208696, residente e domiciliada na cidade de Salto do Lontra-PR, a seguir denominada de CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condicões a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar as Cláusulas Primeira e Décima Quarta do Contrato nº 67/2022, de 19 de abril de 2022, que passa a ter as seguintes redações:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO DO CONTRATO

O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresas especializadas com profissionais habilitados para ministrar aulas de karatê, instrução musical, violão, informática e atividades físicas, para atender os projetos do departamento social e esporte do Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR, conforme quantidades e especificações técnicas mínimas relacionadas abaixo e constantes da proposta da contratada que passa a fazer parte integrante deste contrato:

LT	QTD	UN	DESCRIÇÃO	PRESTADOR DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	12	MEN	Profissional habilitado para ministrar aulas de Karaté do estilo wadó-ryu. As aulas acontecerão no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social para crianças e adolescentes com idades entre 05 (cinco) e 17 (dezessete) anos, inseridas no PAIF e nos grupos de convivência e fortalecimento de vinculos nas quintasfeiras, na parte da manhã das 09hs00min ás 11hs15min (divididas em 02 (duas) turmas com até 20 (vinte) alunos por turma) e na parte da tarde das 13hs30min às 16hs00min (divididas em 02 (duas) turmas com até 20 (vinte) alunos por turma). Além das aulas, o profissional deverã oferecer aos karatecas competições regionais e nacionais.	MARIA MADALENA BET NASARIO DE MORAIS	1.785,87	21.430,44

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato é de 1.095 (mil e noventa e cinco dias) findando em 15 de abril de 2025, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, nos termos do disposto no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Presente Termo Aditivo de Contrato dá-se em razão da dilatação do prazo de vigência, de acordo com o pedido do departamento, pela necessidade da continuação da prestação dos serviços. Em relação ao aditivo de valor, foi concedido reajuste de 3,86% referente ao INPC acumulado dos últimos 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só feito.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo de Contrato passa a vigorar a partir da data da assinatura.

E por estar justo e contratado ambos as partes livremente assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em 02 (duas) vias de pleno teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 15 de abril de 2024.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE PREFEITO MUNICIPAL CONTRATANTE

MARIA MADALENA BET NASARIO DE MORAIS MARIA MADALENA BET NASARIO DE MORAIS CONTRATADA

TESTEMONIAS.				
1				
Rg:				
2				
Rg:				

#### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 68/2022

REFERENTE A MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO 21/2022, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR E ADRIANA B JAQUES & CIA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº. 95.589.289/0001-32, com sede administrativa na Avenida Iguaçu, 750, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor JAIME DA SILVA STANG, portador CPF/MF sob o nº. 718.246.349-00 e Cédula de Identidade nº. 1958087-3 SESP/PR abaixo assinado, a seguir denominado de CONTRATANTE e ADRIANA BETIOLO JAQUES ME, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CPNJ/MF nº 24.752.643/0001-50, situada na Avenida Rio Grande do Sul, 484, na Cidade Dois Vizinhos, Estado do PR, neste ato representada pela Senhora ADRIANA BETIOLO JAQUES, devidamente inscrita no CPF/MF sob nº 031.240.629-06 e Cédula de Identidade nº 51983254, residente e domiciliada na cidade de Dois Vizinhos–PR, a seguir denominada de CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar as Cláusulas Primeira e Décima Quarta do Contrato nº 68/2022, de 19 de abril de 2022, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO DO CONTRATO

O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresas especializadas com profissionais habilitados para ministrar aulas de karatê, instrução musical, violão, informática e atividades físicas, para atender os projetos do departamento social e esporte do Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR, conforme quantidades e especificações técnicas mínimas relacionadas abaixo e constantes da proposta da contratada que passa a fazer parte integrante deste contrato:

LT	QTD	UN	DESCRIÇÃO	PRESTADOR DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3	12	MEN	Profissional habilitado para ministrar aulas de Informática: A empresa deve disponibilizar um instrutor de Informática, para ministrar a Capacitação de Informática básica e o material a ser utilizado para a capacitação.  "Carga horária: 8 horas semanais, sendo esta carga horária: 8 horas matutina ed uas vespertina.  "Público Alvo: adolescentes entre 12 a 17 anos. O espaço físico e computadores serão disponibilizados pelo município para a realização das aulas (exceto o do professor). Conteúdo Programático: Informática Básica; Windows, Word, Internet, Digitação, Excel, E-mail, Power Point, Dispositivo de Hardware, e Software, ligar e montar um computador. (Elaboração de ofícios, currículos, etc.) Requisitos profissionais: - Ter experiência em atuação na área; - Curso específico na área de informática comprovado; - Experiência em atender crianças, jovens e adolescentes CERTIFICADO que comprove a habilidade na oficina de informática Ter disponibilidade para enuniões, planejamento de atividades e treinamentos.	ADRIANA BETIOLO JAQUES ME	2.421,03	29.052,36

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato é de 1.095 (mil e noventa e cinco dias) findando em 15 de abril de 2025, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, nos termos do disposto no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Presente Termo Aditivo de Contrato dá-se em razão da dilatação do prazo de vigência, de acordo com o pedido do departamento, pela necessidade da continuação da prestação dos serviços. Em relação ao aditivo de valor, foi concedido reajuste de 3,86% referente ao INPC acumulado dos últimos 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as





Página 19 / 026 Terça-Feira, 16 de Abril de 2024 Ano XIII − Edição Nº 3090

demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só feito.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo de Contrato passa a vigorar a partir da data da assinatura.

E por estar justo e contratado ambos as partes livremente assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em 02 (duas) vias de pleno teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 15 de abril de 2024.

MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO : PREFEITO MUNICIPAL CONTRATANTE	SUDOESTE
ADRIANA B JAQUES & CIA LTDA ADRIANA BETIOLO JAQUES	
CONTRATADA TESTEMUNHAS:	
1 Rg:	
2 Rg:	
5	



Terça-Feira, 16 de Abril de 2024 Ano XIII – Edição Nº 3090 Página 20 / 026

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

#### PORTARIA Nº 21.296

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea "a", inciso II do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, combinado com a parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal; Considerando o Protocolo nº 03035/2024, datado de 10 de abril de 2024; resolve: EXONERAR

Art. 1º – A pedido, o Sr. ANDERSON LUIZ DAL BEM, inscrito no CPF/MF nº 017.963.469-00, ocupante do cargo de Motorista, admitido em 03/08/2015, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, Regime Estatutário, a contar de 12 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR, 12 de abril de 2024.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

Cod429195

#### **PORTARIA No 21,297**

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea "a", inciso II do art. 99 da Lei Orgânica Municipal; Considerando a Lei Municipal nº 2222/14, em seu artigo 14, que prevê a instituição e a destituição de gratificação por tempo integral (T.I), de forma livre, por ato do Chefe do Poder do Executivo Municipal; Considerando o Parágrafo único do art. 14 da Lei Municipal nº 2.222/14, que prevê que a gratificação concedida perdurará enquanto durarem as atividades designadas; resolve: ALTERAR

Art. 1º – Fica alterado o Adicional de Tempo Integral (T.I) anteriormente concedido aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, conforme descrito a seguir, a contar de 15 de abril de 2024:

Nome	Função	CPF	Porcentagem Atual	Porcentagem para ser alterada
Edilsom Cordeiro	Técnico em Agropecuária	062.285.109-83	00%	25%
Neivo Cezar Perin	Fiscal de Tributos II	819.846.349-68	00%	25%
Nilson Siqueira Taques	Fiscal de Tributos II	638.886.709-00	00%	25%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 15 de abril de 2024.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

Cod429235

### **PORTARIA No 21.298**

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica; resolve: ALTERAR

Art. 1º – A Portaria nº 20.818/2023, que alterou a Sra. CAMILA TIGRE FERREIRA, portadora do RG nº 9.952.714-5, inscrita no CPF/MF sob nº 088.153.639-39, para desempenho do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Marketing e Eventos, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, percebendo o equivalente a simbologia CC06, para desempenhar o cargo de Diretor do Departamento de Turismo, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, percebendo o equivalente a simbologia CC06, a contar de 16 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 15 de abril de 2024. Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

#### **PORTARIA No 21.299**

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea "a", inciso II do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, combinado com a parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal; resolve: NOMEAR

Art. 1º – O Sr. SILVIO ALVES DOS SANTOS, portador do RG nº 6628044-6 e inscrito no CPF/MF nº 019.628.429-59, para desempenho do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Marketing e Eventos, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, percebendo o equivalente a simbologia CC04, a contar de 16 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 15 de abril de 2024.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

### PORTARIA No 21.300

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea "a", inciso II do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, combinado com a parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal; resolve: NOMFAR

Art. 1º – A Sra. EONICE TEREZINHA RIBEIRO, portador (a) do RG nº 7.304.406-5, inscrito (a) no CPF/MF nº 023.298.889-70, para desempenho do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Compras, junto à Secretaria Municipal de Saúde, percebendo o equivalente a simbologia CC04. a contar de 16 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 15 de abril de 2024.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

Cod429262

#### AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 207/2023

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA CONCESSÃO Nº 09/2023

OBJETO: Concessão remunerada de direito de uso de área pública para utilização por empresa de Transporte Coletivo de Passageiros, constante da descrição abaixo, conforme autoriza a Lei Municipal n° 2.550, de 20 de dezembro de 2017.

O Município de Palmas, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 207/2023, Concorrência Pública para Concessão nº 09/2023, foi aberto no dia 01 de abril de 2024, às 09:00 hs (horário local), e devido à falta de licitantes participantes, foi declarado como DESERTO.

O Edital, seus anexos e o processo na integra estarão disponíveis no site www.pmp. pr.gov.br no link do Portal da Transparência, tel. Contato (46) 3263-7000. Palmas, 15 de março de 2024.

Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

Cod429257

#### NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS

Conforme determina o Artigo da Lei nº. 9.452/97, NOTIFICAMOS aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, que o município de Palmas – Paraná, recebeu os recursos abaixo:

06/ABRIL/2024			
PROGRAMA	VALOR		
SNA – SIMPLES NACIONAL	R\$ 1.903,24		
TOTAL R\$ 1903,24			
09/ABRIL/2024			

09/ABRIL/2024	
PROGRAMA	VALOR
ICS – ICMS ESTADUAL	R\$ 220.019,38
FUS – FUNDO SAÚDE	R\$ 50.773,69
FUNDEB – FNDO MANUT. DES EDUC. BÁSICA E VLRIZ. PROF. EDUC.	R\$ 47.594,96
SNA – SIMPLES NACIONAL	R\$ 6.737,62
TOTAL R\$ 325.125,65	

10/ABRIL/2024	
PROGRAMA	VALOR
FPM – FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS	R\$ 1.442.776,19
ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	R\$ 3.440,32
FUS – FUNDO SAUDE	R\$ 346.298,31
IPM – IPI EXPORTAÇÃO – COTA MUNICIPIO	R\$ 19.909,47
CID - CIDE-CONTRIB. INTERVENÇÃO DOMINIO ECONOMICO	R\$ 14.505,87
FUNDEB – FNDO MANUT. DES EDUC. BÁSICA E VLRIZ. PROF. EDUC.	R\$ 597.693,30
SNA – SIMPLES NACIONAL	R\$ 5.569,39
TOTAL R\$ 2.430.192,82	

11/ABRIL/2024	
PROGRAMA	VALOR
SNA – SIMPLES NACIONAL	R\$ 2.647,42
TOTAL R\$ 2.647,42	

12/ABRIL/2024	
PROGRAMA	VALOR
SNA – SIMPLES NACIONAL	R\$ 754,33
TOTAL R\$ 754,33	

Palmas 15/ABRIL/2024.

### ROSANGELA MARIA STAHLSCHMIDT – CHEFE DE GABINETE

### RECURSOS RECEBIDOS EDUCAÇÃO DE 08/04/2024 a 12/04/2024

Grupo	Estratégia	Data	Valor
PNATE – PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. DO ESCOLAR	PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL - PORT/MEC N°3/21	11/04/2024	R\$ 31.191,45
PNATE – PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. DO ESCOLAR	PNATE – ENSINO MÉDIO – PORT/ MEC N° 3/21	11/04/2024	R\$ 7.844,00
PNATE – PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. DO ESCOLAR	PNATE – EDUCAÇÃO INFANTIL – PORT/MEC № 3/21	11/04/2024	R\$ 3.691,30
TOTAL			R\$ 42.726,75

Palmas 15/ABRIL/2024

### ROSANGELA MARIA STAHLSCHMIDT – CHEFE DE GABINETE

### RECURSOS RECEBIDOS SAÚDE DE 08/04/2024 a 12/04/2024

Grupo	Estratégia	Data	Valor
ATENÇÃO PRIMÁRIA	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	10/04/2024	R\$ 13.600,00
ATENÇÃO PRIMÁRIA	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	10/04/2024	R\$ 84.720,00
ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO PARA ATENÇÃO A SAUDE BUCAL	10/04/2024	R\$ 8.470,00
ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS – DESEMPENHO	10/04/2024	R\$ 34.776,17
TOTAL			R\$ 141.566,17

Terça-Feira, 16 de Abril de 2024 Ano XIII – Edição Nº 3090 Página 21 / 026

Palmas 15/ABRIL/2024

#### ROSANGELA MARIA STAHLSCHMIDT – CHEFE DE GABINETE

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. indicar o condutor infrator bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPALTRAN-PALMAS.

Documentos necessários para a Defesa: Requerimento; cópia da notificação; cópia do CRLV; cópia da CNH ou de outro documento de identificação do requerente. Em caso de pessoa jurídica, além dos documentos já apontados, documento comprovando a representação (Ex. Contrato Social); e procuração quando for o caso.

Documentos necessários para indicação de condutor infrator: Formulário de identificação de condutor devidamente preenchido, com as assinaturas originais, Fotocópia da carteira Nacional de Habilitação ou permissão Para Dirigir do condutor e a Fotocópia do documento de identificação do proprietário do veículo.

Data	limita	até 27/05/2024	
Data	IIMITE	are 77/U5/7U74	

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AJD4082	116100T001537620	31/03/2024	55680
ASQ4027	116100T001537618	31/03/2024	55680
ATS5H08	116100T001537625	31/03/2024	54521
AUH0544	116100T001537622	31/03/2024	55680
AVW9670	116100T001537619	31/03/2024	55680
AXO8B40	116100T001537624	31/03/2024	55680
MFJ6676	116100T001537623	31/03/2024	55680

#### Data limite até 31/05/2024.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AJP1D64	116100T001537629	03/04/2024	55680
EFU1752	116100T001537630	03/04/2024	55680
ETP2J07	116100T001602009	03/04/2024	54600

#### Data limite até 03/06/2024.

Data minic atc	00/00/2024.		
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
CNV8D99	116100T000309666	05/04/2024	55680
EZN4C42	116100T001326747	05/04/2024	55680
LYO2182	116100T000309667	05/04/2024	54521

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V.Sª oferecer recurso contra a infração junto à DEPALTRAN-PALMAS, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Documentos necessários para o Recurso: Requerimento; cópia da notificação; cópia do CRLV; cópia da CNH ou outro documento de identificação do requerente. Em caso de pessoa jurídica, além dos documentos já apontados, documento comprovando a representação (Ex. Contrato Social) e procuração quando for o caso.

#### Data limite até 31/05/2024.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AIK2F58	116100T001105725	28/01/2024	54100
AKM1C29	116100T001320756	29/01/2024	55250
BEE1D01	116100T001309427	26/01/2024	56221
MHF9270	116100T001105724	28/01/2024	54100
MIS4785	116100T001105726	28/01/2024	54100

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito dispondo V.S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEPALTRAN-PALMAS, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Documentos necessários para o Recurso: Requerimento; cópia da notificação; cópia do CRLV; cópia da CNH ou outro documento de identificação do requerente. Em caso de pessoa jurídica, além dos documentos já apontados, documento comprovando a representação (Ex. Contrato Social) e procuração quando for o caso.

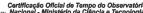
#### Data limite até 31/05/2024.

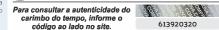
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AQJ4E88	116100T001580003	28/01/2024	53800
ATD0496	116100T001580001	28/01/2024	55500
AVT5J89	116100T001560951	29/01/2024	54600
BCW3J29	116100T001105722	26/01/2024	54100
LZS5354	116100T001105727	28/01/2024	54522
MLQ4G86	116100T001105728	28/01/2024	54100
QJE7A41	116100T001323471	30/01/2024	55680
RAJ8C22	116100T001580002	28/01/2024	55500













Terça-Feira, 16 de Abril de 2024 Ano XIII - Edição Nº 3090 Página 22 / 026

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

#### CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 049/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Concurso Público - Edital 01/2021, de 10/12/21, CONVOCA os candidatos abaixo mencionados, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital, no horário das 7h30min a 11h30min, e das 13h00min às 17h00min, munidos de seus documentos pessoais e demais documentos constantes no Edital do Concurso, a fim de serem nomeados para os respectivos cargos, os quais obtiveram classificações:

Auxiliar Administrativo (a) Cargo: Nome: DANIEL SAUGO

Nome: MAICON DOUGLAS RAMÃO

O(a) candidato(a) classificado(a) que convocado(a) e não comparecer no prazo indicado, será considerado desistente da vaga ao cargo em que foi aprovado(a), observado o disposto junto ao item 15 do Edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 15 DE ABRIL DE 2024.

ELOIR NELSON LANGE - Prefeito

#### **EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 75/2023.

CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09

CONTRATADO: FABIO JUNIOR ALVES 10307014908.

CNPJ N° 19.868.198/0001-58.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE OFICINAS

DE ARTE CIRCENSE É DANÇA ITALIANA.

ORIGEM: Pregão Presencial nº 16/2023.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar o prazo e aditar o valor do contrato administrativo.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação

orçamentária:

DOTAÇÕES						
	Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
	2024	800	06.001.12.123.0006.2023	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Pranchita 10 de abril de 2024

ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal





Terça-Feira, 16 de Abril de 2024 Ano XIII - Edição Nº 3090 Página 23 / 026

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

#### PORTARIA Nº 6.714, DE 15 DE ABRIL DE 2024

Homologa Licenca, conforme art. 184 do Estatuto dos Servidores e Lei nº 1,205/2010. O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:** 

Art. 1º Homologar Licenca de 02 dias, conforme art. 184 do Estatuto dos Servidores a Servidora Ana Paula Pedrolo, CPF nº 064.193.759-83, de 12/04/2024 a 13/04/2024, em virtude do falecimento de seu tio Miguel Collet.

Art. 2º Registre-se e publique-se, em 15 de abril de 2024. CLÓVIS MATEUS CUCCOLOTTO-Prefeito Municipal

Cod429253

#### RESOLUÇÃO Nº 05 CMAS. DE 11 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Político Pedagógico e do Regimento Interno do Servico de Execução de Medidas Socioeducativas do Município de São João - PR A PRÉSIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS. do Município de São João, no uso de suas atribuições legais, pela Lei Municipal nº 1.235, de 22 de junho de 2010 e Lei nº 1.437, de 30 de maio de 2012,

Considerando a reunião do CMAS, registrada na ATA nº. 04, de 11 de abril de 2024. RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Político Pedagógico e o Regimento Interno do Serviço de Execução de Medidas Socioeducativas do Município de São João – PR. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São João, 11 de abril de 2024.Rosemeri Boff Sovernigo Presidente do CMAS

## Espécie: AVISO DE LICITAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA Nº 002/2024-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2024

O Município de São João - Paraná, torna público, que no dia 30 do mês de abril de 2024, às 08h30min, estará realizando licitação na modalidade Concorrência nº 002/2024, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE TRATAMENTO SUPERFICIAL TRIPLO - TST EM ESTRADA VICINAL RURAL NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO/PR, de acordo com as especificações constantes no Edital e Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Edital e demais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações e Contratos pelo telefone 046 3533-8325 ou e-mail: licitacao@saojoao.pr.gov.br ou site www.saojoao pr.gov.br. São João 12 de abril de 2024

CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTO-Prefeito Municipal de São João

### Espécie: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

# Pregão Eletrônico Nº 013/2024

O Prefeito do Município de São João - Estado do Paraná, CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e em conformidade com a Lei nº 14.133/21, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2024, referente a aquisição de uniformes escolares para projeto realizado pela Associação de Pais. Mestres e Funcionários do Colégio Estadual Tancredo Neves-EFM junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de São João/PR, de acordo com as especificações constantes do Edital e Termo de Referência – Anexo I do Edital, com a adjudicação do objeto da licitação às proponentes:

	Item PROPONENTE		CNPJ
Γ	1	K.R. BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA	32.947.401/0001-40
Г	2	K.R. BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA	32.947.401/0001-40

São João/PR, 03 de abril de 2024. CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTO-Prefeito Municipal de São João

#### Espécie: Termo Aditivo nº 076/2024 Contrato nº 184/2023

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: MF Empreendimentos Ltda-CNPJ nº 41.713.372/0001-42. Objeto: Adita-se o acréscimo de 4,34321634% à quantidade do Item do Contrato nº 184/2023, ou seja, o valor de R\$ 237.511,81 (duzentos e trinta e sete mil, quinhentos e onze reais e oitenta e um centavos), referente à complementação dos serviços de fundação e terraplanagem em conformidade com o art. 65, §1°, da Lei 8.666/93, passando o valor do contrato de RS 5.468.569,64 (cinco milhões e quatrocentos e sessenta e oito mil e quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos). para R\$ 5.706.081,45 (cinco milhões e setecentos e seis mil e oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos). Origem: Concorrência nº 003/2023. Data da assinatura: 12 de abril de 2024.

#### Espécie: AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2024 O Município de São João - Paraná torna público que no dia 22 do mês de abril de 2024, às 09h00min, estará realizando contratação direta na modalidade Dispensa de Licitação nº 007/2024, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO/PR, de acordo com as especificações constantes no Edital e anexos.

Edital e demais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações e Contratos pelo telefone 046 3533-8325 ou e-mail: licitacao@saojoao.pr.gov.br ou site www.saojoao.pr.gov.br. São João/PR, 15 de abril de 2024.

CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTO-Prefeito Municipal de São João







Terça-Feira, 16 de Abril de 2024 Ano XIII – Edição Nº 3090 Página 24 / 026

# PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO: 20/2024-MODALIDADE-DISPENSA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção de peças técnicas visando a adequação de vias vicinais, conforme Instrumento de Repasse nº 4128609/2023

O Prefeito Municipal de Verê. Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo licitatório em epígrafe, bem como o disposto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, torna público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério Menor Preço Por item:

Fornecedor	Item	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço total unitário R\$
NOVO MILENIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	1	119.000,00	119.000,00

Valor total dos gastos com a licitação nº 20/2024-Dispensa: R\$ 119.000,00 (Cento e Dezenove Mil Reais).

Homologo e adjudico a presente licitação,

Verê-PR, 15 de abril de 2024.

ADEMILSO ROSIN - PREFEITO MUNICIPAL

Cod429190

# AVISO DE RERRATIFICAÇÃO

EDITAL Nº 09/2024 - PROCESSO Nº 33/2024 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de climatizadores evaporativos e exaustores para serem instalados no Ginásio de Esportes Reinaldo Baldissera, incluso os serviços de instalação e montagem dos equipamentos.

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

No item 1 do Anexo I - Termo de Referência do Edital, na Especificação do Item, onde se lê:

"CLIMATIZADOR EVAPORATIVO Características mínimas: alimentação elétrica 220V monofásica; vazão de ar 70.000 m³/h; quantidade de bombas: 03 unidades; reservatório de água 33 litros; distribuidor de ar: grelha em alumínio com direcionador manual; conjunto de hélices 6 pás de alumínio; painel controlador inversor de frequência; motor 2,0 CV; ruído máximo de 76 dB; painel de LED e controle remoto.

Certificação INMETRO.

Garantia mínima de 12 meses"

Leia-se

"CLIMATIZADOR EVAPORATIVO Características mínimas: alimentação elétrica 220V monofásica; vazão de ar 70.000 m³/h; quantidade de bombas: 03 unidades; reservatório de água 33 litros; distribuidor de ar: grelha em alumínio com direcionador manual; conjunto de hélices 6 pás de alumínio; painel controlador inversor de frequência; motor 2,0 CV; ruído máximo de 76 dB; painel de LED e controle remoto.

Garantia mínima de 12 meses"

Ficam inalteradas as demais cláusulas deste certame.

Verê-PR em 15 de abril de2024

Luan Morosini - Pregoeiro

Cod429194

#### O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Verê-PR e a empresa S3 COMPANY SERVIÇOS LTDA.

ESPÉCIE: Contrato nº 60/2024 - Pregão Eletrônico nº 6/2024.

OBJETO: Contratação de serviços de medico na área de clinico geral, para atender a

demanda da Secretaria Municipal de Saude de Verê.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 290.100,00 (Duzentos e Noventa Mil e Cem Reais). FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3560	08.001.10.301.0010.2040	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3570	08.001.10.301.0010.2040	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3577	08.001.10.301.0010.2040	395	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2024.

FORO: Comarca de Dois Vizinhos. Ademilso Rosin – Prefeito Municipal

Cod429230

# **EXTRATO DE CONTRATO**

PARTES: MUNICÍPIO DE VERÊ e IDILEICI CONSORTE SILVA

OBJETO: O (A) empregado (A) é contratado (A) para trabalhar no cargo De AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, sob a orientação do empregador, através da Secretaria Municipal de SAÚDE.

PRAZO: Data de início: 15/04/2024 VALOR INICIAL: R\$ 2.415,00 VERÊ, em 15 de abril de 2024.

ADEMILSO ROSIN - PREFEITO MUNICIPAL

Cod429202

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

PARTES: MUNICÍPIO DE VERÊ e ALESSANDRO PERUSSO

OBJETO: O (A) empregado (A) é contratado (A) para trabalhar no cargo De MOTORISTA, sob a orientação do empregador, através da Secretaria VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

PRAZO: Data de início: 15/04/2024 VALOR INICIAL: R\$2.152,50 VERÊ, em 15 de abril de 2024

ADEMILSO ROSIN - PREFEITO MUNICIPAL

Cod429203

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

PARTES: MUNICÍPIO DE VERÊ e NATIELE CAROLINE FABIANE BONATTO

OBJETO: O (A) empregado (A) é contratado (A) para trabalhar no cargo De AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, sob a orientação do empregador, através da Secretaria Municipal de SAÚDE

PRAZO: Data de início: 15/04/2024 VALOR INICIAL: R\$ 2.415,00 VERÊ, em 15 de abril de 2024

ADEMILSO ROSIN - PREFEITO MUNICIPAL

Cod429211

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

PARTES: MUNICÍPIO DE VERÊ e SUEI EN FERNANDA MAZZETO

OBJETO: O (A) empregado (A) é contratado (A) para trabalhar no cargo De OFICIAL ADMINISTRATIVO, sob a orientação do empregador, através da Secretaria Municipal de SAÚDE

PRAZO: Data de início: 15/04/2024 VALOR INICIAL: R\$ 3.517.50 VERÊ, em 15 de abril de 2024

ADEMILSO ROSIN - PREFEITO MUNICIPAL

Cod429213

### **EXTRATO DE CONTRATO**

PARTES: MUNICÍPIO DE VERÊ e EMANUELY CORREA BARCARO

 $OBJETO: O\ (A)\ empregado\ (A)\ \acute{e}\ contratado\ (A)\ para\ trabalhar\ no\ cargo\ De\ PROFESSORA,$ sob a orientação do empregador, através da Secretaria Municipal De EDUCAÇÃO.

PRAZO: Data de início: 15/04/2024 VALOR INICIAL: R\$ 2.320,78 VERÊ, em 15 de abril de 2024

ADEMILSO ROSIN - PREFEITO MUNICIPAL

### **EXTRATO DE CONTRATO**

PARTES: MUNICÍPIO DE VERÊ e DEIVID SCHULTZ

OBJETO: O (A) empregado (A) é contratado (A) para trabalhar no cargo De MOTORISTA, sob a orientação do empregador, através da Secretaria Municipal DE SAÚDE.

PRAZO: Data de início: 15/04/2024 VALOR INICIAL: R\$ 2.152,50 VERÊ, em 15 de abril de 2024

ADEMILSO ROSIN - PREFEITO MUNICIPAL

Cod429236

### **EXTRATO DE CONTRATO**

PARTES: MUNICÍPIO DE VERÊ e ERICA CAROLINE SZYDLOSKI

OBJETO: O (A) empregado (A) é contratado (A) para trabalhar no cargo De ENGENHEIRA CIVIL, sob a orientação do empregador, através da Secretaria Municipal de VIAÇÃO E

SERVIÇOS PÚBLICOS. PRAZO: Data de início: 15/04/2024 VALOR INICIAL: R\$ 7.027,92 VFRÊ em 15 de abril de 2024

ADEMILSO ROSIN - PREFEITO MUNICIPAL

Cod429237

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

PARTES: MUNICÍPIO DE VERÊ e LEONARDO FIAMETTI

OBJETO: O (A) empregado (A) é contratado (A) para trabalhar no cargo De FARMACÊUTICO, sob a orientação do empregador, através da Secretaria Municipal de

PRAZO: Data de início: 15/04/2024 VALOR INICIAL: R\$ 5.213,29 VERÊ, em 15 de abril de 2024

ADEMILSO ROSIN - PREFEITO MUNICIPAL









Ano XIII - Edição Nº 3090 Página 25 / 026 Terca-Feira. 16 de Abril de 2024

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

PARTES: MUNICÍPIO DE VERÊ e LUCIANA DOS SANTOS GOMES

OBJETO: O (A) empregado (A) é contratado (A) para trabalhar no cargo De AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, sob a orientação do empregador, através da Secretaria

Municipal de SAÚDE.

PRAZO: Data de início: 15/04/2024 VALOR INICIAL: R\$ 2.415,00 VERÊ, em 15 de abril de 2024.

ADEMILSO ROSIN - PREFEITO MUNICIPAL

Cod429239

### **EXTRATO DE CONTRATO**

PARTES: MUNICÍPIO DE VERÊ e EDENILSON TRINDADE

OBJETO: O (A) empregado (A) é contratado (A) para trabalhar no cargo De MOTORISTA, sob a orientação do empregador, através da Secretaria DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

PRAZO: Data de início: 15/04/2024 VALOR INICIAL: R\$ 2.152,50 VERÊ, em 15 de abril de 2024.

ADEMILSO ROSIN - PREFEITO MUNICIPAL

Cod429243

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

PARTES: MUNICÍPIO DE VERÊ e VALMIR JOSE SCHNEIDER

OBJETO: O (A) empregado (A) é contratado (A) para trabalhar no cargo De PEDREIRO, sob a orientação do empregador, através da Secretaria Municipal De VIAÇÃO E SERVICOS PÚBLICOS.

PRAZO: Data de início: 15/04/2024 VALOR INICIAL: R\$ 2.782.50 VERÊ, em 15 de abril de 2024

ADEMILSO ROSIN - PREFEITO MUNICIPAL

Cod429244

#### **EXTRATO DE RESCISÃO**

ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL ao Contrato de Trabalho Temporário.

CONTRATANTE: Município de Verê/PR. CONTRATADO (A): IVAN CARLOS HERMES

OBJETO: Rescisão do contrato a partir de 15 de abril de 2024.

VERÊ, em 15 de abril de 2024.

ADEMILSO ROSIN - Prefeito Municipal

Cod429263

### **EXTRATO DE RESCISÃO**

ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL ao Contrato de Trabalho Temporário.

CONTRATANTE: Município de Verê/PR.

CONTRATADO (A): JOÃO PAULO TRAUTHMAM

OBJETO: Rescisão do contrato a partir de 15 de abril de 2024.

VERÊ, em 15 de abril de 2024.

ADEMILSO ROSIN - Prefeito Municipal

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

PARTES: MUNICÍPIO DE VERÊ e CARLINHOS BENTO

OBJETO: O (A) empregado (A) é contratado (A) para trabalhar no cargo De GARI, sob a orientação do empregador, através da Secretaria Municipal De VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

PRAZO: Data de início: 15/04/2024

VALOR INICIAL: R\$

VERÊ, em 15 de abril de 2024.

ADEMILSO ROSIN - PREFEITO MUNICIPAL

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

PARTES: MUNICÍPIO DE VERÊ e VALDINEI DA SILVA

OBJETO: O (A) empregado (a) é contratado (a) para trabalhar no cargo De OPERADOR DE MÁQUINAS, sob a orientação do empregador, através da Secretaria Municipal De

VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS. PRAZO: Data de início: 15/04/2024 VALOR INICIAL: R\$ 2.467,50 VERÊ. em 15 de abril de 2024.

ADEMILSO ROSIN - PREFEITO MUNICIPAL





Terça-Feira, 16 de Abril de 2024 Ano XIII - Edição Nº 3090 Página 26 / 026

## ARSS-PR

#### RESOLUÇÃO Nº 56/2024

DATA 15/04/2024

SÚMULA: Exonera servidor em cargo temporário e dá outras providências. O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE-CONSUD, JEAN PIERR CATTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

Promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Fica exonerada, por término de contrato, a servidora Sra. LEDA ORIDES DAL PRA, portadora do RG Nº. 3.418.459-3 SSP PR e CPF Nº. 408.312.139-49, ocupante do cargo temporário de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, a partir de 14/04/2024.

Art. 2º-Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 14 de abril de 2024.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 15 de abril de 2024.

JEAN PIERR CATTO - Presidente

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste



